

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XXVIII - Nº 073 Edição - Areia Branca/RN, 18 de MAIO de 2023.**

## GABINETE CIVIL

### **PORTARIA Nº 394/2023 – GC**

EMENTA: DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

**CONSIDERANDO**, o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 04/2021 entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **RENOVAR**, a cessão do servidor a seguir elencado pelo prazo de 2 (dois) anos, contando-se a partir do dia 11 de maio de 2023.

Ressalvando que o servidor ora identificado é titular de provimento efetivo e não está em exercício de cargo comissionado e função gratificada.

**EUDES CESAR DE OLIVEIRA**  
**MATRÍCULA: 16237**  
**TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, **com efeito retroativo a 11 de maio de 2023**, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Palacete Coronel Fausto,  
Areia Branca/RN, 18 de Maio de 2023.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
**Prefeita do Município de Areia Branca.**

Dario Silva e Lima  
Chefe de gabinete

### **PORTARIA Nº 395/2023 – GC**

EMENTA: DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

**CONSIDERANDO**, o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 04/2021 entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **RENOVAR**, a cessão da servidora a seguir elencada pelo prazo de 2 (dois) anos, contando-se a partir do dia 18 de maio de 2023.

Ressalvando que a servidora ora identificada é titular de provimento efetivo e não está em exercício de cargo comissionado e função gratificada.

**MAÍRA FERNANDES BEZERRA DANTAS**  
**MATRÍCULA: 60471**  
**ASSISTENTE SOCIAL**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Palacete Coronel Fausto,  
Areia Branca/RN, 18 de Maio de 2023.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
**Prefeita do Município de Areia Branca.**

Dario Silva e Lima  
Chefe de gabinete